



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO**

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



**PORTARIA Nº 15 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Designa o delegado na cidade de Sacramento/MG para gestão do quadriênio 2023-2027.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar o Biomédico **Dr. Jhony Robison de Oliveira, CRBM-3 nº 8637**, para ocupar a função de Delegado do CRBM-3 na cidade de Sacramento/MG, na gestão do quadriênio 2023-2027.

**Art. 2º:** O Delegado designado somente poderá assinar documentos oficiais, mediante autorização do Presidente do CRBM-3.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Dr. Renato Pedreiro Miguel**  
**Presidente do CRBM-3**